



## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços visando o fornecimento de computadores, notebooks e outros equipamentos de informática, para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

**MOTIVAÇÃO:** Alterações no Termo de Referência do Edital.

### **1 - ALTERAÇÃO NOS ITENS 05 E 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ONDE SE LÊ:** NOBREAK 600VA (Item 05) e NOBREAK 1000VA (Item 06)

**LEIA-SE:** ESTABILIZADOR 600VA(Item 05) e ESTABILIZADOR 1000VA(Item 06)

### **2 - QUANTO AO SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA PARA OS ITENS 01, 02 E 03**

**ONDE SE LÊ:** O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pela contratada ou pela rede de assistência técnica autorizada do fabricante em até 5 horas a partir da abertura do chamado. Todo suporte técnico “on-site” dos itens expostos é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

**LEIA-SE:** O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo próprio **fabricante** ou por sua rede de **assistência técnica autorizada** em até 5 horas a partir da abertura do chamado. Todo suporte técnico “on-site” dos itens expostos é de responsabilidade exclusiva do FABRICANTE.

### **3 – QUANTO À CERTIFICAÇÕES PARA OS ITENS 01, 02, 03, 07, 08 e 09**

**ONDE SE LÊ:** Obrigatório que seja apresentado comprovação que o fabricante e o equipamento possua as certificações (ISO 9001, 14001, Portaria 170 do Inmetro, HCL da Microsoft, RoHS, RBA, OHSAS 18001 e EcoVadis)

**LEIA-SE:** Obrigatório que seja apresentado, antes da celebração do contrato ou instrumento equivalente, a comprovação que o fabricante e o equipamento possua as certificações (ISO 9001, 14001, Portaria 170 do Inmetro, HCL da Microsoft, RoHS, RBA, OHSAS 18001 e EcoVadis).





#### **4 – QUANTO À COMPROVAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EXCLUSIVO PARA O PROJETO, NOS ITENS 07, 08 E 09:**

**ONDE SE LÊ:** Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal, dispensável no outro caso.

**LEIA-SE:** Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita, antes da celebração do contrato ou instrumento equivalente, por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal, dispensável no outro caso.

#### **5 – QUANTO AS CONEXÕES DE ENTRADA DOS MONITORES**

**Passam a ter a seguinte redação:**

**Conexões de Entrada:** 01 HDMI e 01 VGA ou DVI

As demais condições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

**NOVA DATA DA REALIZAÇÃO:** dia **25 de JANEIRO de 2022**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sala 11 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, e-mail: [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br) ou Fax (18) 3743-6060 ou no site: [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br).

Estância Turística de Ilha Solteira, 11 de janeiro de 2022.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

